



# Portaria

## Portaria Administrativa N.º 28/2025

Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Presidente interinamente do IPMP na ausência da Presidência no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 , I, DA LEI Nº.884/2015:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora: **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 1097863, CPF: 947.602.762-20, no cargo de Diretora Financeira para exercer função de Diretor Presidente interinamente do IPMP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do cargo de Presidente do IPMP e nem outorga poderes de ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registre-se.

Paragominas-PA, 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDAO  
Data: 07/02/2025 16:11:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Carmelina Felix de Moraes Brandão  
Presidente

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria**  
**Portaria Administrativa N.º 28/2025**

Nomeia servidor para exercer a função de  
Diretor Presidente interinamente do IPMP na  
ausência da Presidência no período de 10 a 13  
de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSMUNICIPAIS DE  
PARAGOMINAS -IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 , I, DA LEI  
Nº.884/2015:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora: **FERNADA PEREIRA DA  
SILVA**, Matrícula: 1097863, CPF:947.602.762-20, no cargo de  
Diretora Financeira para exercer função de Diretor Presidente  
interinamente do IPMP, no período de 10 a 13 de fevereiro de  
2025.

Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do  
cargo de Presidente do IPMP e nem outorga poderes de  
ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registre-se.  
Paragominas-PA, 07 de fevereiro de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**E47827EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 10/02/2025. Edição 3686  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>